



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE

“CASA “CÍCERO MARCIONILO DA SILVA”

CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROPOSTA LEGISLATIVA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2025

Autor: Vereador Manoel Messias Rodrigues

Destinatário: Prefeito José Rinaldo de Figueiredo Lopes

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2025

O Vereador Manoel Messias Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste Egrégio Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor José Rinaldo de Figueiredo Lopes, Prefeito do Município de São Benedito do Sul – PE, pelos relevantes serviços prestados à população e pela sua destacada atuação administrativa à frente do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer publicamente o empenho, a dedicação e o compromisso do Prefeito José Rinaldo de Figueiredo Lopes com o desenvolvimento de São Benedito do Sul, notadamente nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Entre as realizações de destaque, ressaltam-se:

SEC. INFRAESTRUTURA

1. Construção de uma **escola com 9 salas de aula e 20 unidades habitacionais** no bairro Chá do Cajá;
2. Construção de uma **creche** no distrito de **Igarapeba**;
3. Construção do **Campo Society** também no distrito de **Igarapeba**;
4. **Repactuação** das **UBS's** das comunidades **Fortaleza, Progresso e Fonte da Velha**;
5. **Construção** de uma **nova UBS** no bairro **Alcides Gomes**;
6. **Convênio** com o **Governo do Estado** e o **Governo Federal** para a construção de 150 novas unidades habitacionais;
7. **Piçarramento** de todas as estradas vicinais da zona rural;
8. **Reforma** dos prédios públicos

SEC. DE EDUCAÇÃO

1. **resgate** do **Desfile Cívico de 7 de Setembro**.
2. **Fardamento** escolar



SEC. SAÚDE

- 1. Carreata da mulher pernambucana**
- 2. Ampliação de profissionais na clínica municipal**

Durante sua gestão, o Prefeito tem demonstrado uma postura responsável, participativa e humana, promovendo ações que vêm melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes.

Destacam-se o engajamento da gestão executiva em projetos conjuntos com o Governo do Estado de Pernambuco, bem como a parceria efetiva com a Governadora na execução de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura municipal, à valorização da educação e, especialmente, ao fortalecimento da rede de saúde local.

De forma especial, esta Casa reconhece o trabalho de incentivo e apoio aos projetos voltados às mulheres do município, sendo São Benedito do Sul um dos poucos municípios contemplados com programas estaduais que visam à inclusão social e à promoção da igualdade de oportunidades.

Pelos resultados alcançados, pela dedicação e pela condução ética e comprometida da administração municipal, o Prefeito José Rinaldo de Figueiredo Lopes faz jus a esta homenagem, como demonstração do respeito, admiração e reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a comunidade sanbeneditense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Benedito do Sul – PE, 6 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Data: 28/10/2025 11:45:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

At.te

Manoel Messias Rodrigues
Vereador autor